



DECRETO N. 158/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS DO CCI”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominado o Salão de Eventos do CCI – Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida Ângelo Ulian, nº 1.170, nesta cidade, como segue:

DENOMINAÇÃO ATUAL
SALÃO DE EVENTOS DO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)

NOVA DENOMINAÇÃO
SALÃO DE EVENTOS DO CCI – “WALDOMIRO ARROYO”

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo